

sexta-feira, 01 de abril de 2011 – 15:40

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Licitação

DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

Referente ao Processo nº. 2011.045.000028-P-PR

Recurso ao edital de Pregão Presencial SRP nº. 010/2011 SMS

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio e Fundação Dr. João Barcellos Martins.

Comunicamos que o Secretário Municipal de Saúde acolheu e ratificou as razões e fundamentos contidos no parecer nº 088.003/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decidiu por considerar **IMPROCEDENTE** o recurso (processo nº 1383/11) formulado pela empresa **DALMAR MEDICAMENTOS LTDA**, **PROCEDENTE na íntegra** o recurso (processo nº 1435/11) formulado pela empresa **FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA** e **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o recurso da empresa **ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** através do processo nº 1527/11. O parecer nº 088.003/2011 encontra-se disponível para vistas.

Campos dos Goytacazes, 30 de março de 2011

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde